



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO

CNPJ PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO

O Centro de Pagamento do Exército (CPEX) informa que, por ocasião da abertura de conta nos bancos credenciados, é necessário que o militar/pensionista informe obrigatoriamente ao gerente um **CNPJ** para vinculação de sua **conta salário** de acordo com a tabela abaixo, permitindo, assim, o recebimento de sua remuneração, provento ou pensão.

Banco de pagamento	CNPJ a ser informado no Banco
BANCO DO BRASIL	00.394.452/0533-04*
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.394.452/0284-58**
SANTANDER	00.394.452/0533-04*
BRABESCO	00.394.452/0533-04*
ITAU	00.394.452/0533-04*
BANRISUL	00.394.452/0533-04*

*CNPJ do Centro de Pagamento do Exército (CPEX)

**CNPJ da Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

O CPEX informa, ainda, que a vinculação do CNPJ com a conta salário é condição essencial para que não haja inconsistência bancária por ocasião do pagamento da remuneração, provento ou pensão aos militares e pensionistas vinculados ao Comando do Exército.